



## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL

**Nº 0014/2024 - PE106ITO**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela 106ª PROMOTORIA ELEITORAL - ITAOCARA, diante dos fatos narrados nos documentos anexos, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição da República, art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 78 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2023, e com base na Resolução GPGJ n. 2.331, de 5 de março de 2020, INSTAURA o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Procedimento nº 02.22.0013.0006864/2024-81

Verificação de denúncia de suposta utilização da máquina pública para fins eleitorais. Construção de muro, pela Prefeitura, em residência particular. Possível caracterização das condutas previstas nos art. 41-A e 73, I e I, da Lei 9504/97 e art. 299 do CE.

Atribuição: Eleitoral

Assunto (código): 12063 - Conduta Vedada a Agente Público , 11721 - Captação Ilícita de Sufrágio

Investigado: [REDACTED]

Descrição dos fatos: Denúncia de possível compra de votos e uso indevido da máquina pública pelo prefeito e candidato a reeleição [REDACTED]

Noticiante: ANÔNIMO

Data de instauração: 02 de outubro de 2024

**ANA LUÍZA LIMA FAZZA**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 7889